



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º- Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, aos servidores do IFB, abaixo indicados, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

- I. EDVALDO DIAS CARVALHO NETO, CNH Nº 01713091859.
- II. VERA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO BUENO, CNH Nº 00408558428.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB em 24.04.2015